



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº. 24.718, DE 11 DE JULHO DE 2024

Atualiza os Coordenadores de Unidades pertencentes ao Departamento de Saúde do Município designados pela Portaria nº. 24.663, de 11 de junho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Ofício nº 0274/2024-DESA, de 2 de julho de 2024, do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a atualização dos Coordenadores de Unidades pertencentes ao Departamento de Saúde do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os Coordenadores das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, responsáveis pela coordenação das equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas:

I - ESF I Barra Funda: Ana Cláudia Constatino Farias de Novaes;

II - ESF II Barra Funda: Damares Cardoso Guimarães Doarte;

III - ESF III Vila Nova: Flávia Cardoso Nardo Imbriani;

IV - ESF IV Roseta: Ana Antônia Ruiz;

V - ESF V Antonio Pertinhez - Fercon: Thaíse Ramos Vieira;

VI - ESF VI Vila Nova: Kelly Pacheco Leme Ribeiro;

- VII - ESF VII Barra Funda: Verena Katriana de Nóbrega;
- VIII - ESF VIII Jardim das Oliveiras: Thatiana Renata Zandonadi Guerino;
- IX - UBS Vila Popular: Paula Andrade Cortez Romeiro;
- X - CEM – Centro de Especialidade Médicas: Bruna Batista da Silveira Santos;
- XI - ESF Conceição de Monte Alegre: Larissa Rosa Gonçalves Pilan;
- XII - UBS Sapezal: Cátia Cristina Alves Leite Lourencetti;
- XIII - UAM – Unidade de Atendimento a Mulher: Deize Soares de Oliveira;
- XIV - Posto de Coleta de Leite Humano: Sandra Regina de Oliveira;
- XV - Centro de Atenção Psicossocial: Aparecida Martins Silvério dos Santos;
- XVI - Vigilância Epidemiológica: Diala Savian Werger;
- XVII - SAE/CTA: Cristiana Sayuri Hozyo;
- XVIII - Atenção Básica: Deise Pereira Ramalho da Silva;
- XIX - Serviço Atendimento Domiciliar – SAD: Margarete Aparecida de Souza e Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

(Republica-se em inteiro teor, pois, a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 889 de 02/08/2024, saiu com incorreções.)



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 06/08/2024, às 07:41, conforme horário



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002984** e o código CRC **D052DD3B**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000664/2024-79

SEI nº 0002984



Secretaria de Gabinete-GAP

06/08/24, 07:52

SEI/RAMARILIA - 0002984 - Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº. 24.718, DE 11 DE JULHO DE 2024

Atualiza os Coordenadores de Unidades pertencentes ao Departamento de Saúde do Município designados pela Portaria nº. 24.663, de 11 de junho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Ofício nº 0274/2024-DESA, de 2 de julho de 2024, do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a atualização dos Coordenadores de Unidades pertencentes ao Departamento de Saúde do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os Coordenadores das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde, responsáveis pela coordenação das equipes na organização dos serviços e exercício de funções administrativas:

- I - ESF I Barra Funda: Ana Cláudia Constatino Farias de Novaes;
- II - ESF II Barra Funda: Damares Cardoso Guimarães Doarte;
- III - ESF III Vila Nova: Flávia Cardoso Nardo Imbriani;
- IV - ESF IV Roseta: Ana Antônia Ruiz;
- V - ESF V Antonio Pertinhez - Fercon: Thaíse Ramos Vieira;
- VI - ESF VI Vila Nova: Kelly Pacheco Leme Ribeiro;
- VII - ESF VII Barra Funda: Verena Katriana de Nóbrega;
- VIII - ESF VIII Jardim das Oliveiras: Thatiana Renata Zandonadi Guerino;
- IX - UBS Vila Popular: Paula Andrade Cortez Romeiro;
- X - CEM – Centro de Especialidade Médicas: Bruna Batista da Silveira Santos;
- XI - ESF Conceição de Monte Alegre: Larissa Rosa Gonçalves Pilan;
- XII - UBS Sapezal: Cátia Cristina Alves Leite Lourencetti;
- XIII - UAM – Unidade de Atendimento a Mulher: Deize Soares de Oliveira;
- XIV - Posto de Coleta de Leite Humano: Sandra Regina de Oliveira;
- XV - Centro de Atenção Psicossocial: Aparecida Martins Silvério dos Santos;
- XVI - Vigilância Epidemiológica: Diala Savian Werger;
- XVII - SAE/CTA: Cristiana Sayuri Hozyo;
- XVIII - Atenção Básica: Deise Pereira Ramalho da Silva;

https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=pro... 1/2



Secretaria de Gabinete-GAP

06/08/24, 07:52

SEI/RAMARILIA - 0002984 - Portaria

XIX - Serviço Atendimento Domiciliar – SAD: Margarete Aparecida de Souza e Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

(Republica-se em inteiro teor, pois, a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 889 de 02/08/2024, saiu com incorreções.)



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 06/08/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002984** e o código CRC **D052DD3B**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00000664/2024-79

SEI nº 0002984